

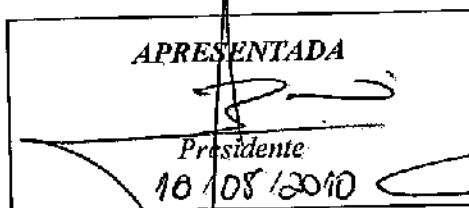


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00106

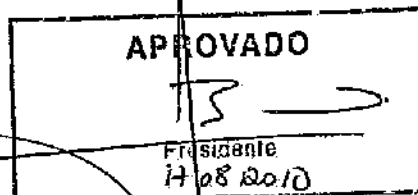
Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação do PL 504/2010, do Deputado Waldir Agnello (PTB), que isenta do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, bem como taxa de licenciamento dos autos, os policiais e bombeiros militares do Estado.



APRESENTADA

Presidente

10/08/2010



APROVADO

Presidente

17/08/2010

CONSIDERANDO que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o PL 504/2010, de autoria do Deputado Waldir Agnello (PTB), que isenta do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, bem como taxa de licenciamento dos autos, os policiais e bombeiros militares do Estado;

CONSIDERANDO que, de acordo com a propositura, seus termos visam a garantir a "segurança do policial ou bombeiro militar nos seus deslocamentos diários, já que quando o militar se desloca em veículo próprio sua segurança é maior";

CONSIDERANDO que, frequentemente, esses profissionais tornam-se alvo de marginais dentro dos coletivos, em razão da identificação dos mesmos pelo uso de fardas;

CONSIDERANDO as estatísticas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, recentemente publicadas na grande imprensa, que dão conta de que a chance de um PM ser morto fora do horário de serviço é quatro vezes maior,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação do PL 504/2010, dando-se ciência desta deliberação à Presidência daquela Casa e ao autor da propositura.

Sala das Sessões, 10/08/2010

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"